

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR CONSELHO
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, nos termos do Edital nº 001/2025, do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei Municipal nº 3.240/2002 e suas alterações posteriores, de acordo com a análise de documentos realizada pela Comissão Eleitoral, criada através da Portaria nº 16.217, de 13 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar das Organizações da Sociedade Civil habilitadas a participarem do Processo Eleitoral, para o biênio de Dezembro de 2025 a Dezembro de 2027, conforme segue:

1.3.1. Entidades de Empregados e Empregadores: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Matão
Titular: Renato Pereira Novaes
Suplente: Vago.

1.3.2. Representantes da População Negra / Defesa da Igualdade Racial: Centro de Atividades de Referência Afro-Brasileira Henrique Dias (CARAB)
Titular: Adilço Ferreira da Silva
Suplente: Márcia Pereira de Araújo Rossi

Nota: A segunda vaga prevista para este segmento (1.3.2.) permaneceu vaga por ausência de outras entidades habilitadas.

1.3.3. Meios de Comunicação Social: Espaço Matão Comunicações
Titular: Sergio Floriano
Suplente: Lizete Pinotti

1.3.4. Entidades de Ensino Particular: Instituto Municipal Matonense de Ensino Superior (IMMES)
Titular: Alessandra Cristina Vicentin Pereira
Suplente: Vânia Maria de Gaetano Rossi

1.3.5. Entidades de Cultos Religiosos: Instituto de Famílias Amor e Caridade
Titular: Lucas Henrique da Silva Marcelino
Suplente: Lucinéia Domingues Zanon

1.3.6. Entidades de Moradores de Bairros:

Segmento Vago: Não houve entidades habilitadas para esta categoria.

1.3.7. Entidades de Profissionais Liberais: Associação Matonense de Engenharia e Agronomia (AMEAA)

Titular: Matheus Batistella

Suplente: Rafael Moretto

1.3.8. Entidades Esportivas, Sociais, Recreativas e Culturais: Sociedade Recreativa Matonense (SOREMA)

Titular: Paulo Roberto Caruzo

Suplente: Valmir Antonio Gatti

1.3.9. 82ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Matão: OAB Matão

Titular: Sonia Lúcia Rezende

Suplente: Deyse de Souza Silva

O prazo para interposição de recurso será entre os dias 01/12/2025 e 02/12/2025, devendo o protocolo ser efetivado em 02 (duas) vias (original e cópia), na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Cesário Motta, nº 853, Centro, Matão/SP, das 08h00min às 17h00min, conforme cronograma do Edital nº 001/2025.

Matão, 28 de Novembro de 2025

ENIO OTÁVIO DE SOUZA LANGHI

Secretário Municipal de desenvolvimento Social e Cidadania